

Vos
93

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

000000 01 26 07 25 27

PROTÓCOLO GERAL


MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 025 Boa Vista-RR, 07 de outubro de 1996.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para solicitar desse Legislativo Estadual autorização para afastar-me do País, nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, para participar, em Caracas (Venezuela), da reunião da COBAN - Comissão Binacional de Alto Nível BRASIL - VENEZUELA.

Participará da Reunião o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e serão tratados assuntos de sumo interesse para o nosso Estado, tais como: Interconexão Elétrica BRASIL/VENEZUELA; combustíveis a preços semi-domésticos em Roraima e Comércio Fronteiriço.

Certo de merecer o apoio de Vossas Excelências, reitero os meus protestos de elevada consideração e distinguido apreço.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/96

"Autoriza o Senhor Governador
a ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Moraes Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor **Neudo Ribeiro Campos**, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 10 a 11 de outubro do corrente ano, quando participará da reunião da COBAN - Comissão Binacional de Alto Nível BRASIL-VENEZUELA, em Caracas na Venezuela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 08 de outubro de 1996.

Almir Moraes Sá
Presidente

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

